



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144  
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

---

## Requerimento nº 311/13

**VALMIR DIONIZIO e ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES**

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER  
EXECUTIVO A RESPEITO DO CETREM –  
CENTRO DE TRIAGEM E  
ENCAMINHAMENTO DO MIGRANTE***

**Considerando** que a Administração Municipal desativou o CETREM – Centro de Triagem e Encaminhamento do Migrante no ano de 2009, que era o serviço municipal correspondente, em nomenclatura atualizada, aos antigos albergues municipais, destinados a acolher, temporariamente, andarilhos, indigentes, e pessoas desprovidas de recursos, de passagem pela cidade, ou que aqui aportaram, sem eira, nem beira, em busca de algum trabalho. Muitas delas, encaminhadas por outras cidades, que preferem o recurso fácil e desleal de empurrar o problema para outra comunidade;

**Considerando** que o serviço propiciava a uma população itinerante, totalmente desprovida de recursos, atendimento a necessidades básicas de alimentação, saúde, higiene, pernoite e passe, para locomoção à cidade de origem, quando fosse o caso. Sendo que, nos finais de semana, acolhia até mesmo mulheres de presidiários que, sem recursos para pagar um hotel, vinham a Assis visitar seus maridos na penitenciária;

**Considerando** tratar-se de serviço indispensável e de grande relevância social, propiciando um mínimo de dignidade a essas pessoas, em sua maioria indigentes ou pessoas, às vezes famílias, completamente sem recursos, que, não fosse o atendimento do CETREM, ficariam perambulando pelas ruas da cidade, pedindo ajuda à população ou até mesmo se metendo em encrencas que podem acabar exigindo intervenção policial;

**Considerando** que conferir-lhes um tratamento que lhes mantenha a dignidade e a humanidade, é o mínimo que uma cidade civilizada pode fazer por elas;

**Considerando** a grande importância do atendimento ao migrante, itinerante e morador de rua de ambos os sexos, maiores de 18 anos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes acolhimento temporário e oportunidades para seu fortalecimento familiar, pessoal e social, com vista à sua inclusão, autonomia e independência, através da participação em atividades sócio educativas e oficinas operacionais;



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144  
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

---

## Requerimento nº 311/13 VALMIR DIONIZIO e ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES

**Considerando**, enfim, que o processo sócio educativo das ações para a inclusão produtiva ocorre através de uma abordagem construtiva, e desenvolvimento de oficinas: culturais e de apoio; ações e atividades sócio educativas para orientações, capacitação que favorecem a saída da rua e retorno ao convívio familiar e ou comunitário, bem como, oportunidades de acesso ao mercado de trabalho;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- O que está sendo feito em prol da população em situação de rua?
- b)- O CETREM – Centro de Triagem e Encaminhamento ao Migrante voltará a funcionar?
- c)- Caso negativo, outro programa substituirá o mesmo? Se positivo, qual? Se não houver outro programa, expor os motivos.

**SALA DAS SESSÕES**, em 18 de março de 2013.

**VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir**  
Vereador – PSC

**ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES**  
Vereador – PTB